

**DECRETO Nº 0025/20, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

<p>PREFEITURA DE CAMANDUCAIA/MG</p> <p style="text-align: center;"><b>PUBLICADO EM</b></p> <p style="text-align: center;"><u>12 / 02 / 2020</u></p> <p style="text-align: center;">Art. 98 da Lei Orgânica Municipal</p> <p style="text-align: center;"><u>Acirra</u></p>	<p style="text-align: center;"><b>“Torna sem efeito nomeação de cargo público conforme menciona.”</b></p>
---	---

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 78 da lei 01/73 Estatuto dos funcionários Públicos de Camanducaia/MG.

**CONSIDERANDO** o decreto de nomeação nº 0226/ 2019 de 19 de DEZEMBRO de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município resolve baixar o seguinte:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Torna sem efeito o ato de provimento do candidato abaixo identificado, nomeado pelo Decreto 0225/2019, **por não ter entrado em exercício dentro do prazo previsto pela Lei:**

<b>ENFERMEIRO</b>									
INSCRICAO	CANDIDATO	CARGO	NPCG	NPESP	2º FASE/ TÍTULOS	PF	Nascimento	Deficiente	POSIÇÃO
88002150	WILLIAN TUCCI DA SILVA	ENFERMEIRO	37,50	115,00	0,0	152,50	25/01/1987		1º Cadastro Reserva

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na sua publicação, em 12 de fevereiro de 2020.

**Prefeitura Municipal de Camanducaia, em 12 de Fevereiro de 2.020.**



**EDMAR CASSALHO MOREIRA DIAS**  
Prefeito de Camanducaia/MG